



L E I N.º 3.411, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **RUA MANOEL BENEDITO DA CONCEIÇÃO**, logradouro Público dando acesso à Praia Guariba na Piraquara de Dentro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

mchabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

PROPOSTA Nº 103

NUMERO Nº 310 EM 26.10.15

[Handwritten Signature]

Registrado a(s) folha(s): 014
Livro nº 061 em 26 de outubro de 2015
Publicado no Boletim Oficial nº 593
em 06 de novembro de 2015

[Handwritten Signature]
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições

[Handwritten Signature]
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138